



1º TERMO ADITIVO N.º. 02/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 010/2022, Inexigibilidade de Licitação 6/2022-00003, firmado entre o IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS e a Empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PROGRAMA SISPREV WEB, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.978.716/0001-68, com sede no Município de Paragominas/PA, Rua 31 de Março, n.º 221, Centro, representado neste ato por sua Presidente a Sr.ª. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, portador do CPF/MF n.º 641.557.142-72 e RG n.º 2836275 /PC-PA, neste ato denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º. 00.059.307/0001-68, situada na Rua Barão de Melgaço, n.º. 3988, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-300, neste ato representada por seu diretor Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 249.906 SSP/MT e do CPF/MF n.º 270.339.291-53, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, Edifício Rio Cuiabá Park, Apto 1.902, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP.: 78.043-409, denominada **Contratada** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 14 de outubro de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, § 1º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do contrato 010/2022 que terminaria em **14 de outubro de 2023**, fica renovado para **13 de outubro de 2024**, solicitado através do ofício n.º 483/2023, emitido pela Diretoria Administrativa do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pela Presidente do mesmo.

CLÁUSULA III – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, com a seguinte classificação:

3.1.1 Classificação Funcional Programática: 09.122.0005.2.131 - Manutenção das Atividades do IPMP.
3.1.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.1.3 Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
3.1.4 Valor a ser empenhado em 2023: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais);

Souza



3.1.5 Valor a ser empenhado em 2024: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais);

3.1.4 Recurso: Próprio.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 14 de outubro de 2022, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 13 de outubro de 2023.

Souza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUN. DE PARAGOMINAS
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
CONTRATANTE

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
EDSON JACINTHO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 - *Raquel P. da Silva*
CPF: *569.124.632-15*

2 - *Antônia V. M. Moraes*
CPF: *428.428.082-15*



1º TERMO ADITIVO Nº. 02/2023

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PROGRAMA SISPREV WEB, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS”.

DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
008497	Manutenção, Atualizações, Técnico. Suporte	Mês	12	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
Valor Global R\$ 150.000,00					

Paragominas, 13 de outubro de 2023.

Spouza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUN. DE PARAGOMINAS
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
CONTRATANTE

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
EDSON JACINTHO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 - *Edson Jacintho da Silva*
CPF: 569.724.632-15

2 - *Antônia V. M. Moraes*
CPF: 428.428.082-15